ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N°. 326/2026 - GP**

**CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Conceder duas diárias e meia no valor individual de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), para o **Sr. LISVANALDO DA CRUZ BERNARDINO**, Agente Comunitário de Saúde de São Rafael/RN, matrícula nº 208/1, para deslocamento a Natal/RN nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2026 para Participar da Semana Estadual de Participação Popular e Controle Social na Saúde – Francisco Canindé dos Santos. O evento ocorrerá no Mercado da Agricultura Familiar – CECAFES/RN, situado na Av. Jaguarari, Lagoa Nova – Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 06 de novembro de 2026.

**FRANCISCO GANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**
Prefeito Municipal